



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2022 - PROEX/UNIFESSPA

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (Proex) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), por meio de sua Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (Daie), torna pública a **RETIFICAÇÃO II** à Instrução Normativa nº 05/2022 – PROEX, que tem como objetivo estabelecer requisitos para a concessão de auxílio financeiro, em caráter emergencial, aos (às) discentes de graduação indígenas e quilombolas da Unifesspa não contemplados pelo PBP/MEC na seleção realizada para novas vagas no ano de 2022, estando esta concessão como uma modalidade do Programa de Apoio à Permanência (Proap) da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (Proex) da Unifesspa.

Onde se lê:

Art. 9º O recurso destinado ao auxílio permanência emergencial para discentes indígenas e quilombolas não contemplados pelo PBP/MEC em 2022 é proveniente do PNAES no valor global de até R\$ 436.800,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais), para custeio total dos auxílios ofertados.

Art. 10 (...)

Parágrafo Único. O auxílio será pago durante 12 (doze) meses, que corresponderão ao período de maio de 2022 a abril de 2023.

Art. 11 A concessão deste auxílio (Apeiq) no ano civil de 2022 e 2023 não gera obrigação de sua concessão a partir de maio de 2023.

Leia-se:


Art. 9º O recurso destinado ao auxílio permanência emergencial para discentes indígenas e quilombolas não contemplados pelo PBP/MEC em 2022 é proveniente do PNAES no valor global de até R\$ 450.800,00 (quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos reais), para custeio total dos auxílios ofertados.

Art. 10 (...)

Parágrafo Único. O auxílio será pago durante 16 (dezesesseis) meses, que corresponderão ao período de maio de 2022 a agosto de 2023.

Art. 11 A concessão deste auxílio (Apeiq) no ano civil de 2022 e 2023 não gera obrigação de sua concessão a partir de setembro de 2023.

Marabá-PA, 26 de abril de 2023.


Profª Drª Lúcia Cristina Cavalcante da Silva
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº 1.346/2021 – Reitoria
Proex/Unifesspa